



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

INDICAÇÃO N° 476/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Expedicionário Brasília Pinto de Almeida, em frente ao n° 35, a fim de proporcionar maior segurança às pessoas que utilizam aquele local para atravessar de um lado a outro da via pública.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de um obstáculo se faz necessária na via pública indicada, tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas empreendem em seus veículos ao transitarem por lá.

Tal situação gera um clima de insegurança aos moradores e demais pessoas que trafegam no local devido à possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito, envolvendo-os e aos veículos que nela transitam.

Assim, ao se providenciar um redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do n° 35 da Rua Expedicionário Brasília Pinto de Almeida, estar-se-á proporcionando uma maior segurança e tranquilidade a todos os seus moradores e demais usuários, motivo pelo qual se espera ver atendida a presente reivindicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

**Odvane Rodrigues da Silva**  
Vereador